



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

REQUERIMENTO Nº **352** /2023

(Dep. João Paulo Segundo)

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja apresenta SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado João Azevedo autorizar ao setor competente viabilizar a destinação de sementes de feijão, milho e sorgo para atender a comunidade agrícola do município de **Gado Bravo**.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária incentivar a produção agrícola naquele município gerando melhorias á população objetivando segurança alimentar e crescimento econômico daquela população.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL